



LEI Nº 5.386, DE 05 DE JANEIRO DE 2017

**Institui o Dia Municipal de Conscientização de
Doação ao Transplante de Fígado.**

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do
Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É instituído o Dia Municipal de
Conscientização de Doação ao Transplante de Fígado, a ser comemorado
anualmente no dia vinte e sete de setembro.

Art. 2º. A data passa a integrar o Calendário Oficial
do Município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 05 de janeiro de 2017, 121º do Distrito de Paz,
62º do Município e 12º da Comarca.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

NILTON SERGIO TORDIN
Secretário da Saúde

Conferida, numerada e datada neste Departamento,
na forma regulamentar. Projeto de lei de iniciativa do
Vereador Orestes Previtalo Júnior.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais